



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS
Especialização em Saúde da Família



Wilson Alves de Oliveira

Reflexões sobre a continuidade do idoso no mercado de trabalho

Rio de Janeiro

2014

Wilson Alves de Oliveira

Reflexões sobre a continuidade do idoso no mercado de trabalho

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado, como requisito parcial para obtenção do título de especialista em Saúde da Família, a Universidade Aberta do SUS.

Orientador: José Roberto Bittencourt Costa

Rio de Janeiro

2014

RESUMO

No Brasil a proporção de idosos assim como a expectativa de vida vem aumentando. Verifica-se que os idosos são vítimas de preconceito quanto à idade no que se refere a sua inserção ou continuidade no trabalho, sendo considerados improdutivos. Desta forma faz-se necessário discutir a educação e o respeito aos direitos dos idosos a partir de seu estatuto uma vez que muitos idosos necessitam permanecer no mercado de trabalho por questões financeiras e até mesmo por motivos pessoais. Isto motivou a realização deste trabalho. Assim, o objetivo deste estudo foi apresentar um debate sobre a atual condição de participação das pessoas da terceira idade no mercado de trabalho, através de uma revisão da literatura sobre o tema. Entre as principais constatações obtidas verificou-se que os idosos estão cada vez mais economicamente ativos e que podem contribuir positivamente para a sociedade através de seu capital intelectual.

Descritores: Idoso; mercado de trabalho; preconceito; expectativa de vida.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
1.1 Situação Problema	6
1.2 Justificativa	7
1.3 Objetivos	8
Objetivo Geral	8
Objetivo Específico	8
2 METODOLOGIA	9
2,1 Público Alvo.....	9
2.2 Parcerias estabelecidas.....	9
2,3 Resultados Esperados	9
3 CONCLUSÃO	10
4 REFERÊNCIAS	11

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho foi feito durante o curso de especialização em saúde da família oferecido pela universidade aberta do SUS (Sistema Único de Saúde). Trata-se do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

A motivação para esse estudo surgiu a partir da percepção de que uma grande parte dos idosos permanecem a trabalhar, embora na senilidade, em condições insatisfatórias devido a limitações que o mercado de trabalho oferece tais como: preconceitos, limitações a cargos específicos e valorização estritamente da idade em detrimento das possíveis e reais capacitações que o idoso pode de fato oferecer. Tal condição se apresenta independente da camada social, de credos ou ainda de tendências político-partidários e etnias, ao considerar o idoso como um trabalhador que já se tornou improdutivo e discriminado no trabalho e na sociedade, virtualmente indefeso. Sendo assim percebo que este é massacrado pela crueldade do modelo capitalista neoliberal, que avalia o merecimento das pessoas por seu grau de rentabilidade econômica, marginaliza e descarta tudo o que é incapaz de produzir lucro incessante. Os aposentados ou apenas desempregados são obrigados a esquadrihar formas alternativas de complementação de renda objetivando a garantia de recursos tais como: planos de saúde, medicação, garantias de sobrevivência e, em casos outros, até mesmo o sustento de sua família e a criação dos netos, ressaltando que o benefício aposentadoria auferida não contempla, na maioria dos casos, a conservação do padrão mínimo de sobrevivência. Contudo na visão financeira tais indivíduos são admitidos como contributivos, sendo, numa esfera social, colaboradores na realização de atividades indiretas, participando desta feita do contexto social. No mundo industrial falta o vínculo entre o trabalho e o resto da vida, assim muitas vezes se separa totalmente o trabalho do prazer, da renovação, do preenchimento e da satisfação.” (ALBORNOZ, 2004, p. 9).

Segundo o Estatuto do Idoso: Art. 3º: é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Em seu Art. 4º - Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão será punido na forma da lei (Lei Nº 10.741, de

1º de outubro de 2003).

1.1 Situação problema

O mercado de trabalho, entretanto, mostra-se preconceituoso, receoso, limitando a ocupação de determinados cargos obrigando o idoso a conviver com o problema de recolocação e inserção no mercado, em situações nas quais a idade é o fator preponderante. Assim questões como estas podem afetar a manutenção ou obtenção de emprego para os idosos, como a discriminação por idade. Este problema é fruto de um grande percentual que diz respeito ao meu trabalho, uma vez que já lido com esta condição, enquanto médico, há 40 anos aproximadamente.

A transição demográfica pode, no Brasil, tanto criar possibilidades demográficas que potencializem o crescimento da economia e do bem-estar social da população, quanto ampliar as graves desigualdades sociais que marcam a sociedade brasileira. Brito (2008, p. 6). Paiva e Wajnman (2005) defendem que se deve aproveitar esta oportunidade para implementar políticas que assegurem potencializar os benefícios do dividendo demográfico, não se tratando mais de discutir políticas de controle de natalidade, mas sim de, compreendendo o processo de transição demográfica, definir políticas que possam ajudar o crescimento econômico e melhorar a distribuição de renda. Brennan et al. (2007) apontam os lados negativos e positivos da discriminação em relação ao trabalho dos idosos. O lado negativo diz respeito à dificuldade de adaptação às novas tecnologias e ideais, formas organizacionais, aprendizado e falta de disposição para capacitação, sugerindo que a discriminação por idade tem ampla relação com a globalização e modernização. Quanto aos pontos positivos da discriminação, que podem beneficiar os idosos no mercado de trabalho, destacam-se: experiência adquirida, lealdade e trabalho em equipe.

A partir do século XIX o envelhecimento passou a ser sinônimo de degeneração e decadência, quando às etapas etárias do homem foram atribuídos valores diferenciados de acordo com a sua utilidade para a produção e reprodução da riqueza. (Ramos, 2001).

O neoliberalismo, por sua vez, tem privilegiado a lógica exclusiva do mercado em detrimento do homem. A tecnologia atualmente se volta inteiramente para o lucro

enquanto a vida do homem é desvalorizada e a dignidade humana esquecida (Arruda, 1998).

1.2 Justificativa

O envelhecimento populacional traz à tona a discussão do que é ser idoso. A Organização Mundial da Saúde OMS (OMS,1984) define pessoa idosa como aquela de 60 anos de idade ou mais, para os países em desenvolvimento, e de 65 anos ou mais, para os países desenvolvidos.

De acordo com o I.N.E - Instituto Nacional de Estatística- (2012), em Portugal, a proporção de pessoas com 65 ou mais anos duplicou nos últimos quarenta anos, passando de 8% em 1960,para 11% em 1981, 14% em 1991 e 16% em 2001. Este índice de envelhecimento aumentou de 112 idosos por cada 100 jovens em 2006, para cerca de 118 por cada 100 jovens em 2009. Segundo as projeções demográficas mais recentes, elaboradas pelo mesmo Instituto, estima-se que esta proporção volte a duplicar nos próximos 50 anos, representando, em 2050, 32% do total da população, sendo o índice de envelhecimento de 242 idosos para cada 100 jovens.

Segundo Leeson e Harper (2008) a população de idosos em todo o mundo passou de 205 milhões (8% da população total) em 1950, para cerca de 688 milhões (11% da população total) em 2006. No Brasil, o total de idosos ultrapassou os 10% da população em 2007, contra 8% em 1995 (QUEIROZ e RAMALHO, 2009). A previsão para o ano de 2050 é de que o país possua 23% da população com idade acima de 65 anos, haja vista a influência de fatores relacionados à alta expectativa de vida e à baixa taxa de fertilidade (LEESON, 2011).

Na literatura nacional, há evidências de que a decisão de participação dos idosos no mercado de trabalho é influenciada pelos seguintes fatores: melhor condição de saúde, sobrevivência elevada, educação, manutenção dos padrões de vida e falta de impedimentos legais às atividades laborais dos aposentados (LIBERATO, 2003; CAMARANO et al., 2006; QUEIROZ e RAMALHO, 2009).

Dentre os variados estudos a nível nacional, destacam-se Camarano (2001) e Wajnman et al. (2004) que investigaram os determinantes da participação dos idosos no mercado de trabalho brasileiro e apontaram que a educação tem papel importante no sentido de favorecer a probabilidade de ocupação em idades mais avançadas. Gasparini et al. (2007) adiciona que, devido à experiência de trabalho

dos idosos, estes poderiam ser mais seletivos no mercado de trabalho, mas diante de sistemas previdenciários fragilizados de alguns países, os idosos têm maiores necessidades de trabalhar para manter os padrões de vida, independente da adequação às ofertas de trabalhos. Com efeito, a participação dos idosos no mercado de trabalho, caracterizado por Camarano e Pasinato (2007) de “envelhecimento ativo”, relaciona-se fortemente com os avanços nas condições de saúde, elevação da sobrevivência da população brasileira, educação, renda, cobertura previdenciária e falta de impedimento legal à atividade econômica do aposentado (LIBERATO, 2003; CAMARANO et al., 2006; CAMARANO e PASINATO, 2007; GASPARINI et al., 2007; QUEIROZ e RAMALHO, 2009).

Há de se considerar que os novos métodos educacionais para a população de média idade serviriam para readaptá-los a uma nova realidade mundial, os métodos educacionais no âmbito das tecnologias das ciências distintas, tais como: a internet no mundo atual, assim a pedagogia emancipadora de Paulo Freire (1996) sustenta que a alfabetização do ser humano se efetiva quando ele vivencia este processo historicamente e o relaciona com os saberes do cotidiano. Noutras palavras para que a “alfabetização ganhe significado, deve ser situada dentro de uma teoria de produção cultural e encarada como parte integrante do modo pelo qual as pessoas produzem, transformam e reproduzem significados”. (In: GUISSO, 2006, p. 34).

Gadotti (1981, p. 107-108) define Educação Permanente como “suplemento de formação que torna possível o acesso a um lugar melhor na hierarquia do mundo do trabalho”.

1.3 Objetivos

- Objetivo geral

- Promover a (re)capacitação do idoso para o trabalho.

- Objetivos específicos

- Capacitar através de palestras e cursos suscitando nos mesmos um estado de auto estima, conhecimento e talvez aumento da capacidade.
- Estimular a população idosa, suas virtudes no campo da ética quando reconduzidos ao mercado de trabalho.
- (Re)lembrar e divulgar as orientações do Estatuto do idoso referentes aos artigos 3º(terceiro) e 4º(quarto).

2. METODOLOGIA

A metodologia empregada foi a experiência própria no que diz respeito à minha supervisão e abordagem ao indivíduo à família ao domicílio e à comunidade e também advinda da convivência com as agentes comunitárias –ACS que fazem parte de minha equipe de saúde. Estas agentes perceberam o desprezo, a falta de atenção e a estima que grande parte dos idosos das áreas onde atuam sofrem por parte de seus parentes diretos, o que não raras vezes ferem o artigo terceiro do Estatuto dos idosos. Duas dessas ACS embora idosas, uma delas adoecida, assim mesmo incansável no seu trabalho, abordando quase que diuturnamente indivíduos, famílias e comunidades demonstram o carinho e cuidado para com os nossos semelhantes, muitas das vezes expondo sua própria vida aos marginais que abundam na localidade. Não importa o território, as mesmas após profunda supervisão identificam as lideranças locais: militares aposentados, comerciante das mais variadas atividades, farmacêuticos, donos de vendas, barbeiros, donos de materiais de construção e até mesmo carroceiros. São pessoas utilíssimas para levar as mais variadas informações sobre os doentes e uma vez localizados, as ACS trazem para nós o estado mórbido dessas pessoas, de imediato podemos ir até os locais onde residem e após uma reunião rápida da equipe, tomamos nossa decisão, agradecendo primeiramente, a iniciativa, coragem e destemor de nossas colegas ACS. Quando conseguirmos solucionar os problemas evidentes, é uma imensa satisfação e quando não conseguimos apelamos para a NASF (Núcleo de Apoio de Saúde da Família) que felizmente é abrangente em nossa região. Dá-nos todo apoio necessário e ainda assim, quando os objetivos não são atingidos, recorreremos às referências e contra-referências. Dentre tantas ações das ACS, diria eu, todas relevantes, eu as considero até como um verdadeiro exército da vanguarda da paz, do amor, da saúde e da felicidade.

Verificamos que para a população adstrita no mesmo território, após o cadastramento de aproximadamente centenas de famílias havia sempre um idoso não satisfeito com sua condição de aposentado e apresentando queda de seu padrão de vida. Muitos destes antevendo a linha da miserabilidade tentaram e até conseguiram retornar formalmente à única fonte de renda honesta que é o trabalho. Muito embora biopsicossocialmente adoecidos.

2.1 Público-alvo

Pessoas tais como filhos e parentes mais próximos que convivem com os idosos, bem como os próprios idosos.

2.2 Parcerias Estabelecidas

Associação de Moradores de Santa Amélia, Av Santa Amélia sem nº-.

2.3 Resultado esperados

Espera-se que o presente trabalho contribua a respeito da importância da reinserção e da valorização do idoso no mercado de trabalho.

Considerações Finais

Incentivar através de palestras, exemplos vivos ou contemporâneos de que sempre nos será possível avançar, aumentar nossos conhecimentos, afim de que aperfeiçoem suas funções laborativas e conseqüentemente suas qualidades de vida.

Esse é o Brasil que todos nós desejamos. Que cresça a população de idosos. Com sabedoria, saúde, força, vigor, respeitados, felizes, produtivos e jamais idosos dementes, frustrados, deprimidos, discriminados, esperando sem lutar por um triste e inexorável óbito sem sentido.

4. CONCLUSÃO

Portanto, as referências consultadas alertam para a dificuldade de inserção dos idosos no mercado de trabalho, em razão de discriminação.

Os idosos desempregados parecem ser mais propensos à inatividade em razão do desemprego. Logo, faz-se necessário que se crie melhores condições socioeconômicas, sugerindo-se a reinserção em estabelecimentos educacionais reprofissionalizando-os, ou (re)capacitando-os para uma nova função laborativa, tais

como: cursos de alfabetização (frequentando os EJA -Educação de Jovem e Adultos, nível fundamental e médio ou ainda de aperfeiçoamento, de atualização, de profissionalização, formação continuada, de ensino à distância, enfim: FATECs, FAETEC, CEDERJ, SENAI, SENAC, PRONATEC, CEFET, a fim de manter-se atualizado quanto ao progresso (industrial, tecnológico da saúde e tecnologia da informação).

REFERÊNCIAS

1. ALBORNOZ, Suzana. O que é trabalho. São Paulo, SP: Brasiliense, 2004.
2. ARRUDA, Kátia Magalhães. Direito constitucional do trabalho: sua eficácia e o impacto do modelo liberal. São Paulo: LTr, 1998, p. 84.
3. BRENNAN, C.; CARMICHAEL, F.; INGHAM, B. and PRASHAR, A. Ageism and employment: a survey of the literature in the context of current research agendas.
4. BRITO, Fausto. Transição demográfica e desigualdades sociais no Brasil. ABEP, São Paulo, vol. 25, n.1 – jan./jun. 2008.
5. CAMARANO, A. A. e PASINATO, M. T. Envelhecimento, pobreza e proteção social na América Latina. Texto para Discussão n. 1292. Rio de Janeiro: IPEA, 2007.
6. CAMARANO, A. A. O Idoso Brasileiro no Mercado de Trabalho. Texto para Discussão n. 830. Rio de Janeiro: IPEA, 2001.
7. CAMARANO, A. A.; KANSO, S.; MELLO, J. L. e PASINATO, M. T. A oferta de força de trabalho brasileira: tendências e perspectivas. In: Paulo Tafner (Editor). (Org.). Brasil: o estado de uma nação - mercado de trabalho, emprego e informalidade. Rio de Janeiro: IPEA, v. 1, p. 67-118, 2006.
8. Drago, Susana & Martins, Rosa (2012). A Depressão no Idoso. Millenium, 43 (junho/dezembro). Pp. 79-94. European Social Fund, Salford Business School, Discussion Paper, mar, 2007.
9. FURTADO, A. A Participação do Idoso no Mercado de Trabalho Brasileiro. Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, 2005. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/1681/participacao_idoso_furta_o.pdf?sequence=3> Acesso em: 23 abr. 2012, p.1-26.
10. GADOTTI, Moacir. Pedagogia da Terra. São Paulo, Petrópolis, 2001.
11. GASPARINI, L.; ALEJO, J.; HAIMOVICH, F.; OLIVIERI, S. and TORNAROLLI, L. Poverty among the elderly in Latin America and the Caribbean.

Background paper for the World Economic and Social Survey 2007: The World Ageing Situation, Universidad de la Plata, 2007.

12. GUISSO, V. P. O idoso e a Educação de Jovens e Adultos - Um novo olhar para a Educação. Dez/2006. Disponível em: www.maringa.ensina.com.br. Acessado em maio/2008.
13. LEESON, G. and HARPER, S. Some descriptive findings from the global ageing survey.
14. LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003. Estatuto do Idoso.
15. LIBERATO, V. C. A oferta de trabalho masculina “pós-aposentadoria” Brasil urbano -1981/2001. (Dissertação de Mestrado), Faculdade de Ciências Econômicas de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.
16. Organização Mundial de Saúde. The uses of epidemiology in the study of the elderly. Geneva: WHO; 1984.
17. Organização Pan-Americana da Saúde. Envelhecimento ativo: uma política de saúde. Brasília: OPAS; 2005. Oxford Institute of Ageing, University of Oxford. Research Report 108, 2008.
18. PAIVA, P. T. A. e WAJNMAN, S. Das causas às consequências econômicas da transição demográfica no Brasil. Revista Brasileira de Estudos de População, São Paulo, v.22, n.2, p.303-322, jul./dez., 2005.
19. Pereira RS, Curioni CC, Veras R. Perfil demográfico da população idosa no Brasil e no Rio de Janeiro em 2002. Textos Envelhecimento [base de dados na Internet] 2003. [acesso 12 jul. 2006]. Disponível em: <http://www.unati.uerj.br/tse/scielo>
20. QUEIROZ, V. S e RAMALHO, H. M. B. A escolha ocupacional dos idosos no mercado de trabalho: evidências para o Brasil. Economia, Selecta. Brasília (DF), v.10, n.4, p. 817-848, 2009.
21. RAMOS, Paulo Roberto Barbosa. O direito à velhice: análise de sua proteção constitucional I (Tese de doutorado - PUC São Paulo 2001), p. 23.
22. Veras R. Fórum Envelhecimento Populacional e as Informações de Saúde do PNAD: demandas e desafios contemporâneos. Introdução. *Cad Saude Publica* 2007; 23(10):2463-2466.
23. WAJNMAN, S.; OLIVEIRA, A. M. H. C. e OLIVEIRA, E. L. Os Idosos no Mercado de Trabalho: Tendências e Consequências. In: Ana Amélia Camarano. (Org.). Os Novos Idosos Brasileiros: Muito Além dos 60? Rio de Janeiro: IPEA, p. 453-480, 2004.